

ATA DE REUNIÃO CCTIEA

COMISSÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2024

Data e horário: 08/03/2024 das 14h05 às 15h50
Local: Sala de Reunião do Gabinete da Corregedoria - Edifício Sede, 3º Andar
Pauta: Reunião Inicial do Projeto Solução Informatizada para Denúncias de Trabalho Infantil - PROAD 7401/2023
Participantes: Desembargadora Maria Zuila Lima Dutra, Juíza Vanilza de Souza Malcher (DINFA), Servidores Alberto Allan da Silva Rodrigues (DINFA), Mônica Moraes Rêgo Guimarães (SETIN), Estillac Lins Maciel Borges Filho (SETIN), Sandro Alan De Souza Monteiro (SETIN), Victor Gustavo de Mello Gonçalves (SETIN).

Na data e no horário supra, reuniram-se os participantes acima consignados para tratar sobre a criação de um canal de denúncias do trabalho infantil no site do TRT8, e cujas deliberações foram as seguintes:

Item	Assunto	Proposições/Deliberações
01	PROAD	PROAD 7401/2023 - Pedidos de Providências - Proposições para a construção de uma agenda de saúde, segurança, equidade, proteção da infância e erradicação do trabalho infantil em cumprimento ao OFÍCIO CIRCULAR GP-SEGP-ASEP Nº 88 (Carta do Seminário Trabalho Decente), do C. TST.
02	Proposição do C. TST	b) que, referente à proposição alínea "b", apresente, conforme ajustado anteriormente entre a SETIN e a DINFA , estudo acerca da possibilidade de utilização do , que, segundo aplicativo Pardal MPT informação do Diretor da SETIN, aparentemente, tem a mesma função que o SIMVIDA, e poderia ser utilizado em cooperação com o Ministério Público do Trabalho, órgão desenvolvedor do referido aplicativo.
03	Proposição SEGER para atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR GP-SEGP-ASE	Documento 08 - DESPACHO - PROAD 7401/2023 - SEGER b) desenvolver aplicativo para denúncia de trabalho infantil, pelo celular, com envio de imagens, a exemplo do que já houve no TRT8 da 8ª Região (SimVida).

	P No 88	
04	Despacho do Desembargador Presidente do TRT8	Documento 08 - DESPACHO - PROAD 7401/2023 - SEGER b) que, referente à proposição alínea “b”, apresente, conforme ajustado anteriormente entre a SETIN e a DINFA, estudo acerca da possibilidade de utilização do , que, segundo aplicativo Pardal MPT informação do Diretor da SETIN, aparentemente, tem a mesma função que o SIMVIDA, e poderia ser utilizado em cooperação com o Ministério Público do Trabalho, órgão desenvolvedor do referido aplicativo;
05	Proposição para atendimento - OFÍCIO 002 - DINFA	b) desenvolver aplicativo para denúncia de trabalho infantil, pelo celular, com envio de imagens, a exemplo do que já houve no TRT8 da 8a Região (SimVida); CCTIEA
06	Proposta CCTIEA / SETIN	Desenvolvimento de solução informatizada para realização de Denúncias referentes ao Trabalho Infantil.
07	Premissa	Possibilidade de acesso variado, como link no Portal do TRT8; opção no chatbot MIRA; link na aba do PCTIEA; por celular ou computador.
08	Premissa	Identidade visual criada pela SECOM com imagem do Super Catavento.
09	Premissa	Inauguração do site em 12/06/2024 - Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.
10	Premissa	Solução a ser desenvolvida pela SETIN com requisitos propostos pela Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.
	SETIN	Elaborar telas e protótipos e marcar a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando-se o presente termo por mim Alberto Allan da Silva Rodrigues, Secretário da CCTIEA, que lido e achado conforme, vai assinado pelos participantes que se fizeram presentes.

Desembargadora Maria Zuila Lima Dutra
Coordenadora da CCTIEA



Juíza Vanilza de Souza Malcher
Vice Coordenadora da CCTIEA

Alberto Allan da Silva Rodrigues
Chefe da DINFA

Mônica Moraes Rêgo Guimarães
Coordenadora de Desenvolvimento de Sistemas - SETIN

Estillac Lins Maciel Borges Filho
Chefe da Divisão de Desenvolvimento - SETIN

Sandro Alan De Souza Monteiro
Assistente de Qualidade, Testes de Software e DEVOPS - SETIN

Victor Gustavo de Mello Gonçalves
Analista Judiciário - Tecnologia da Informação - SETIN